



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 12 2016	15h30m	Extraordinária	112

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Desculpe-me, Deputada Luzia de Paula.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sem nenhum problema, Sr. Presidente. Eu relataria, com muito prazer, a proposição de autoria do Deputado Chico Vigilante.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Solicito ao Presidente da Comissão de Segurança, o Deputado Robério Negreiros, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, designo o Deputado Cláudio Abrantes.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Solicito ao Relator, o Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer da Comissão de Segurança.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 1.120, de 2016, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a contratação de vigilância armada 24 horas nas agências bancárias públicas e privadas e nas cooperativas de crédito do Distrito Federal”.

No âmbito desta comissão, entendemos a matéria como meritória, portanto somos pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.